

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) (043) 3552 1122

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025

**SÚMULA:** Regulamenta, no âmbito do Município de Nova Fátima – PR, os procedimentos para elaboração, tramitação, análise e aprovação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP constituem instrumentos obrigatórios da fase preparatória das contratações públicas, devendo ser utilizados por todas as secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município de Nova Fátima – PR.

# CAPÍTULO II – DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Art. 2º - Conceito

O Documento de Formalização de Demanda – DFD consiste **em um ofício formal** da Secretaria ou Departamento requisitante, pelo qual a área manifesta e descreve a necessidade administrativa que deverá ser atendida por contratação pública.

Art. 3º - Finalidade do DFD

O DFD visa:

I – informar e justificar a necessidade administrativa;



Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) **(043)** 3552 1122

II – solicitar abertura do planejamento da contratação;

III – possibilitar que o setor de Licitações e a Secretaria de Administração iniciem a instrução do ETP;

IV – organizar e registrar demandas que irão compor o planejamento anual de contratações.

#### **Art. 4º** – Conteúdo mínimo do DFD (Ofício da Secretaria requisitante)

- O DFD deverá conter obrigatoriamente:
- I identificação da secretaria ou departamento demandante;
- II descrição clara da necessidade;
- III justificativa da demanda;
- IV indicação do objeto pretendido (mesmo que preliminar);
- V estimativa preliminar de quantidade (quando possível);
- VI prazo desejado para execução da contratação;
- VII indicação de servidor responsável tecnicamente pela demanda;
- VIII assinatura da chefia da secretaria ou do setor demandante.

#### Art. 5º – Tramitação do DFD

- I A Secretaria requisitante elabora o Ofício/DFD;
- II O DFD é encaminhado à Secretaria Municipal de Administração,
  Planejamento, Financas e Gestão;
- III Após análise, o DFD é encaminhado ao Departamento de Licitações para registro e controle;
- IV Somente após o recebimento do DFD o ETP poderá ser iniciado.

## CAPÍTULO III - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

#### Art. 6º - Conceito

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento técnico que analisa a viabilidade da contratação solicitada, define a solução mais adequada e orienta o Termo de Referência, conforme arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

#### Art. 7º – Estrutura mínima do ETP

- O ETP deverá conter:
  - 1. Designação da equipe de planejamento

# ADVA FATIMA 1952

# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) **(043)** 3552 1122

- 2. Diretrizes legais aplicáveis
- 3. Descrição da necessidade
- 4. Área requisitante
- 5. Requisitos da contratação
- 6. Levantamento de mercado
- 7. Descrição da solução
- 8. Estimativa de quantidades
- 9. Estimativa de valor
- 10. Justificativa para parcelamento ou não
- 11. Contratações correlatas
- 12. Alinhamento com planejamento
- 13. Resultados pretendidos
- 14. Declaração de viabilidade
- 15. Anexos técnicos, quando houver

#### **Art. 8º** – Responsabilidades

- I À Secretaria requisitante compete fornecer informações e apoiar tecnicamente a elaboração do ETP;
- II À equipe de planejamento compete elaborar o ETP conforme modelo;
- III Ao Departamento de Licitações cabe a verificação formal;
- IV À Secretaria de Administração compete a aprovação final.

# CAPÍTULO IV - APROVAÇÃO E CONTROLE

- **Art. 9º** Nenhum processo licitatório, contratação direta ou adesão a ata poderá ser iniciado sem:
- I DFD aprovado;
- II ETP aprovado.
- **Art.** 10° Os DFDs e ETPs concluídos deverão ser juntados ao processo administrativo e arquivados eletronicamente para controle e auditoria.



Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) (043) 3552 1122

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima, 17 de novembro de 2025.

Renata Montenegro Balan Xavier Prefeita Municipal



Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) **(043)** 3552 1122

## ANEXO I - Modelo Documento de Formalização de Demanda (DFD)

OFÍ	CIO Nº/202	25 – DFD	
Ao Departamento Município de Nova Fátima – P	R		
Assunto: <b>Formalização de Den (ETP)</b>	nanda para In	ício de Estuc	o Técnico Preliminar
Prezado Senhor,			
A Secretaria Municipal de formalizar a demanda a	dministrativa	referente	por meio deste, vem à necessidade de ver resumidamente o
objeto pretendido), cuja con demandas desta Secretaria.	tratação se m		
1. Descrição da Necessidade necessidade que deverá ser s	•	•	•
2. Justificativa da Demanda (E quais prejuízos decorrem da n públicas, serviços prestados, c	ião contrataç	ão, relevânc	ia para políticas
3. Objeto Pretendido (descriçõe contratar, mesmo que de form de empresa para manutençãe serviços etc.)	na inicial. Ex.:	aquisição de	pneus; contratação
<b>4. Quantitativos Estimados</b> (Infecaso não haja estimativa, reg	•	•	·
<b>5. Prazo Desejado</b> (Indicar o p contratação. Ex.: urgência, ne etc.)	•	,	
Diante do exposto, <b>solicitamo</b> conforme <b>Estudo Técnico Preli</b> análise de viabilidade, planejo licitatório ou contratação dire	<b>iminar – ETP</b> co amento e pos	orrespondent terior instruçõ	e, para fins de ão do processo
Atenciosamente,			
Nova F	átima – PR,	_ de	de 2025.



Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) **(043)** 3552 1122

(Nome da autoridade emitente)				
Secretário(a) Municipal de				
ANEXO II - Modelo Estudo Técnico Preliminar (FTP)				

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Modelo Oficial – Município de Nova Fátima – PR)

#### 1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

#### 2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

(Informar legislações, normas e diretrizes aplicáveis.) Exemplo: Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos; IN SEGES/ME nº 58/2022 – Governança das Contratações; IN SEGES/ME nº 65/2021 – Pesquisa de Preços; Normas técnicas pertinentes ao objeto; Regulamentações municipais aplicáveis.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Explicar o motivo da contratação, necessidade administrativa, problema a ser resolvido, prejuízos da não contratação e motivação técnica.)

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

(Indicar a secretaria ou setor que solicitou a contratação e, se necessário, outras secretarias envolvidas.)

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Indicar requisitos técnicos, operacionais, funcionais, de desempenho, forma de execução e demais exigências necessárias.) Analisar:

- Inexigibilidade (se aplicável)
- Dispensa (por valor, emergência, serviços técnicos etc.)
- Modalidade adequada (pregão, concorrência, leilão, concurso etc.)
- Loteamento ou contratação em item único.



Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) **(043)** 3552 1122

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Informar como será feita a pesquisa de preços: quantidade mínima de fornecedores, parâmetros de mercado, fontes de consulta etc.) Registrar:

- Pesquisas preliminares;
- Valores de referência;
- Características que impactam no preço.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Descrever claramente a solução pretendida para atender a necessidade da Administração, detalhando como se dará a execução contratual.)

#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Listar itens, quantidades, unidades de medida e observações relevantes.)

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Preencher preferencialmente com tabela, conforme pesquisa de preços.) Exemplo de estrutura:

Item	Descrição	Qtd	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Item X	01	R\$	R\$
2	Item Y	02	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO				R\$

Obs.: anexar as bases de cálculo e orçamentos consultados.

# 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Explicar se haverá divisão em lotes ou item único e o porquê.)

# 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Informar se há outras contratações relacionadas ou dependentes desta.)

# 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

(Indicar alinhamento com o planejamento anual, PCA, políticas públicas, programas municipais etc.)

#### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

(Descrever os resultados esperados com a contratação, benefícios à população e à Administração.)



Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro **CNPJ nº 75.828.418/0001-90**CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR) **(043)** 3552 1122

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(A equipe declara se a contratação é viável ou não, justificando.) Exemplo: A equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação nos termos apresentados.

## 15. ANEXOS (QUANDO APLICÁVEIS)

- Orçamentos
- Memorial descritivo
- Especificações técnicas
- Plantas, mapas, fotos
- Justificativas complementares
- Documentos enviados pela área requisitante

Nova Fátima – PR,	de	de 2025.
-------------------	----	----------

Responsáveis pelo ETP

(Nomes e cargos)